



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 424

Em 03/06/2019

Do Processo nº 2018-0.054.613-7

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários

**Contribuintes:** 186.006.0021-8

**Local:** Rua Joaquim Lapas Veiga

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova e Alvará de Desmembramento – Plano Integrado – ‘Aprova Rápido’


Tiago Prado Silveiro  
AGPRO-SIURB  
RF: 854.427-1

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido com solicitação de migração para o procedimento ‘Aprova Rápido’, em 07/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EZEIS, em Zona de Interesse Social (ZEIS 2), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

**PRONUNCIAMENTO/028/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com a ressalva de SIURB de que o Habite-se deverá estar vinculado à execução das obras de infraestrutura de drenagem e pavimentação aprovadas por SIURB nos processos 2017-0.147.338-7 e 2018-0.101.060-5 (SEI 6068.2019/0000150-8).

São Paulo, 03 de junho de 2019

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 224/2019

**VOTARAM:** Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.